



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.854 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 16 de novembro de 2018, ao Servidor Público Municipal DORIVAL TENERELLE, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo: 22-11-2015 – 21-11-2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
